



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJE

RESOLUÇÃO N.º 13, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no Procedimento Administrativo nº 2013/4217;

RESOLVE:

Remover, a pedido, pelo critério de merecimento, o Juiz de Direito, **Dr. JEFFERSON FERNANDES DA SILVA**, Titular do Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, para o Juizado Especial da Fazenda Pública, ambos da Comarca de Boa Vista.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des.^a TÂNIA VASCONCELOS DIAS
Presidente

Des. ALMIRO PADILHA
Vice-Presidente

Des. MAURO CAMPELLO
Corregedor-Geral de Justiça, em exercício

Des. LUPERCINO NOGUEIRA
Membro

Des. GURSEN DE MIRANDA
Membro

Dr. EUCLYDES CALIL FILHO
Juiz Convocado

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 16, ed. 5012, p.4, 18. abril. 2013.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20130418.pdf>